



PORTARIA Nº 031 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Processo Seletivo Interno sob Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supra mencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
ODILEUZA SILVANA DE LIMA E SILVA	915139	25.233.428-0 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Atribuição - Lotação		
Gestor Escolar - EM Nativa Fernandes de Faria		
		Gratificação
		NÍVEL - II

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 950 de 27 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de janeiro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf